

REVOGADO

[Revogada pela Portaria STJ/GDG n. 387 de 11 de maio de 2015](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 340 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Constitui equipe de planejamento da aquisição de licença de *software* para gestão estratégica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, considerando a Resolução CNJ n. 182 de 17 de outubro de 2013 e a Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída equipe de planejamento da aquisição de licença de *software* para gestão estratégica, com a seguinte composição:

I – Integrantes requisitantes:

- a) Elaine Nóbrega Borges, S048296;
- b) Rogério Cysne Araújo, S056493;

II – Integrantes administrativos:

- a) Ahmad Younes El Hafi, S058984;
- b) Lucimar de Oliveira Dantas, S037880;

III – Integrantes técnicos:

- a) Nélio Alves da Silva, S045807;
- b) Francisco Ricardo de Gois Lima, S029160.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GDG n. 955 de 4 de dezembro de 2013](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos